



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 691/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER-RIO, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS,**

PARA OS PRODUTORES RURAIS DE CANTAGALO E ROCHA LEÃO.

JUSTIFICA

Com este convênio, Rio das Ostras contará com suporte especializado para aprimorar a produção agropecuária, abrangendo áreas como bovinocultura, fruticultura, agroindústria e segurança alimentar. Além disso, a parceria viabiliza melhorias na infraestrutura rural, garantindo melhores condições para escoamento da produção e o fortalecimento da economia rural local. Essa iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização do campo, investimento em inovação, sustentabilidade e qualidade de vida para os produtores rurais e suas famílias. A determinação da entidade a ser conveniada se deve ao extenso cabedal técnico de que dispõe em sua equipe profissional na promoção, credenciamento, elaboração, orientação e custeio de projetos de assistência técnica e atuação na área social junto ao homem do campo, no que atua apoiando o Município. Cabe menção, ainda, ao fato de a entidade já atuar em parceria com o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal, colaborando e assessorando diversos projetos já em desenvolvimento.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Leandro Ribeiro Almeida
Vereador- autor

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor